



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 04/2026 – COPERPS, DE 15 DE MAIO DE 2026

MOBILIDADE ACADÊMICA AFIRMATIVA 2027 – MOB AF 2027

A Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), torna pública a realização do Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica Afirmativa do ano de 2027 (MOBAF 2027) para o preenchimento de vagas em cursos presenciais de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com a Lei n. 9.394/1996, Lei n. 12.089/2009 e Lei n. 9.784/1999, e Resolução n. 4.961, de 28 de setembro de 2017 e Resolução n. 6.040 de 06 de maio de 2026, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e mediante as condições estabelecidas neste Edital. O ingresso aos cursos ofertados no presente Edital está previsto para 2027.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica Afirmativa da UFPA, de que trata o presente Edital, é destinado exclusivamente a discentes dos cursos de graduação da UFPA cujo ingresso ocorreu por meio de Processo Seletivo Especial (PSE) destinado à seleção diferenciada de candidatos(as) **Indígenas** e **Quilombolas**, conforme o disposto no item 2.

1.2 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica Afirmativa 2027 será executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA).

1.3 A seleção para os cursos de que trata este Edital será realizada exclusivamente por meio da aplicação de uma Prova de Redação em Língua Portuguesa, de caráter classificatório, que será realizada no dia **27 de setembro de 2026**, com início às 09h e término às 13h.

1.3.1 Os portões serão abertos às 07h30, sendo fechados às 08h30 e a prova iniciará às 09h.

1.3.2 Todos os horários estabelecidos neste Edital referem-se ao horário oficial de Belém do Pará.

1.4 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica Afirmativa do ano de 2027 será realizado nas seguintes localidades do estado do Pará: Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí.

1.4.1 O(A) candidato(a) realizará a prova na localidade que indicar no formulário de inscrição do certame.

1.4.2 Para ter acesso aos locais de prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar obrigatoriamente o Cartão de Inscrição (nas formas definidas no subitem 4.1 e 5.2 deste Edital) e o documento original de identidade com foto.

1.5 O(A) candidato(a), ao realizar sua inscrição, também manifesta concordância quanto à possibilidade de tratamento e processamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes (civil e social), números de inscrição, pontuações, colocações e resultados nas provas e etapas, entre outros, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal n. 13.709/2018.

2 DO PROCESSO DE MOBILIDADE ACADÊMICA AFIRMATIVA INTERNA – MOBAF 2027

2.1 Somente poderão participar do processo MOBAF 2027 alunos(as) de cursos de graduação da UFPA, em acordo com o item 1.1, **que tenham um mínimo de 15% e um máximo de 75% da carga horária das atividades curriculares do curso ao qual estão vinculados(as)**, na data da inscrição.

2.1.1 É vedada a participação no presente processo seletivo de aluno(a) que já tenha sido beneficiado(a) com a mudança de curso em MOBAF anterior.

2.2 Os cursos, com as respectivas vagas ofertadas, constam do **Anexo I** deste Edital.

2.2.1 As vagas por curso, quando em número par, serão destinadas de forma equânime, metade para candidatos(as) indígenas e metade para candidatos(as) quilombolas.

2.2.2 As vagas por curso, quando em número ímpar, serão destinadas ao(à) candidato(a) indígena ou quilombola que obtiver a maior pontuação.

2.2.3 As vagas destinadas a candidatos(as) quilombolas que não forem preenchidas no presente processo serão destinadas aos candidatos(as) indígenas e vice-versa.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As solicitações de inscrição serão admitidas exclusivamente via internet, no endereço do CEPS (www.ceps.ufpa.br), a partir das **14h do dia 20 de agosto de 2026 até às 23h59 do dia 04 de setembro de 2026**.

3.2 Os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

3.3 Concluída a inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, gerar e imprimir a ficha de inscrição, constituindo-se este o documento comprobatório de sua inscrição no MOBAF 2026.

4 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 O Cartão de Inscrição é o documento que comprova a inscrição do(a) candidato(a) no concurso. Nele constarão os dados pessoais, número de inscrição, nome e código do curso de opção, horário e local de realização da prova.

4.2 O Cartão de Inscrição estará disponível para impressão a partir do dia 23 de setembro de 2027, na página de acompanhamento do(a) candidato(a), disponível no endereço eletrônico do CEPS (www.ceps.ufpa.br).

5 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

5.1 A prova de Redação em Língua Portuguesa valerá **10,00 (Dez) pontos** e consistirá na elaboração de um texto, no máximo, de 30 linhas, em que serão avaliadas a fidelidade ao tema e a capacidade de comunicação escrita.

5.2 No dia da Prova, além do **Cartão de Inscrição**, será obrigatória a apresentação do **documento** original de identidade com foto do(a) candidato(a), de acordo com o subitem 10.7 deste Edital.

5.3 O(A) candidato(a) deverá escrever o texto definitivo na Folha de Redação integralmente com **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**.

5.4 A Folha de Redação será o único documento considerado para a correção da redação e só será substituída se contiver falha de impressão.

5.5 O(A) candidato(a) deverá certificar-se de que a Folha de Redação que lhe for entregue no dia da prova contém seus dados pessoais.

5.6 A Folha de Redação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não deverá ser dobrada, amassada, rasurada, manchada ou danificada de qualquer modo.

5.7 A Folha de Redação não deverá ser assinada, rubricada, nem conter, dentro ou fora do espaço destinado à transcrição do texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique o(a) candidato(a), exceto no campo específico destinado à sua assinatura.

5.8 A Redação será corrigida por dois(duas) corretores(as), de forma independente, sem que um(a) conheça a nota atribuída pelo(a) outro(a). A nota final corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos(as) dois(duas) corretores(as).

5.8.1 Caso haja discrepância de 2 (dois) pontos ou mais na nota atribuída pelos(as) corretores(as) (numa escala de 0 a 10), a redação passará por uma terceira correção, cujo resultado será a nota final da redação do(a) candidato(a).

5.9 Será atribuída nota zero à redação:

- a) sem texto na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”;
- b) com texto escrito total ou parcialmente a lápis (grafite);
- c) que não estiver escrita de acordo com o exigido nos subitens 5.1 e 5.3 deste Edital.
- d) que apresentar o texto em versos ou ainda apresentar desconhecimento total no tocante ao tema/nível de Linguagem, a coerência/coesão e as regras de escrita.

5.10 O(A) candidato(a) deverá assinar a Lista de Presença e devolver todo o material da prova, tão logo finalize-a.

6 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 Estará automaticamente eliminado do concurso o(a) candidato(a) que:

- a) obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação em Língua Portuguesa;
- b) faltar à prova;
- c) apresentar-se, no dia da prova, com atraso ou sem a documentação exigida;
- d) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso;
- e) for surpreendido(a), durante a realização da prova, em comunicação com outro(a) candidato(a) ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilize de qualquer expediente fraudulento, como manuscritos, livros, calculadora, agendas telefônicas, telefones celulares e outros utensílios eletrônicos, mediante testemunho e comprovação dos(as) encarregados(as) da fiscalização da prova;
- f) Em caso de empate entre candidatos(as) com a mesma nota para um determinado curso, será garantida prioridade ao(à) candidato(a) de idade mais elevada.

7 DA ADMISSÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E DA HABILITAÇÃO AO NOVO VÍNCULO INSTITUCIONAL

7.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as), por ordem decrescente do total de pontos obtidos, considerado o limite de vagas em cada curso, terão direito à habilitação ao vínculo institucional, de acordo com Edital de Habilitação a ser divulgado.

7.2 Serão considerados(as) aptos(as) ao vínculo institucional os(as) candidatos(as) que responderem à convocação para a habilitação e cumprirem todos os requisitos exigidos no Edital de Habilitação que será publicado via Internet, no endereço eletrônico do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos - CIAC (www.ciac.ufpa.br).

7.2.1 Ao efetivar sua habilitação ao novo curso, o(a) candidato(a) está ciente de que estará automaticamente desistindo, de forma irrevogável, do curso anterior.

7.3. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) classificado(a) que não se habilitar no prazo estabelecido nos Editais.

7.4 Se após a habilitação houver vagas não preenchidas serão chamados(as) os(as) candidatos(as) não eliminados(as) e não classificados(as) por ordem decrescente da pontuação final até duas chamadas.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caberá impugnação dos termos deste Edital no prazo de 02 (dois) dias após a sua publicação no Diário Oficial da União.

8.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da divulgação oficial:

- a) da publicação da homologação preliminar das inscrições;
- b) da publicação do resultado preliminar da prova de redação em língua portuguesa.

8.3. Para as alíneas do subitem 8.2, deve ser considerada a publicação disponibilizada no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br.

8.4. As impugnações contra os termos deste Edital serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: coperps@ufpa.br, no prazo disposto no item 8.1.

8.5. Os recursos previstos no item 8.2 contra a homologação preliminar das inscrições e o resultado preliminar da prova de redação em língua portuguesa deverão ser interpostos exclusivamente na página de acompanhamento do(a) candidato(a) em www.ceps.ufpa.br/editais, no prazo previsto no referido item.

8.6 Os recursos deverão ser formalizados mediante requerimento e devidamente motivados, onde o(a) recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, demonstrando, de forma clara, objetiva e fundamentada, as razões da sua interposição, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

8.7 Os recursos serão indeferidos quando:

- a) as razões apresentadas forem improcedentes;
- b) for constatada ausência de motivação, na forma do item 8.6;
- c) desrespeitarem qualquer órgão ou instituição responsável pelo Processo Seletivo;
- d) forem endereçados de maneira incorreta.
- e) forem apresentados fora do prazo previsto neste Edital ou nos Editais de Habilitação.
- f) não apresentarem legitimidade para a interposição do recurso.

8.8 Não serão fornecidas cópias ou informações acerca do teor dos processos de recursos impetrados, exceto por força de determinação judicial.

8.9 Os recursos serão apreciados pela COPERPS e o julgamento ocorrerá conforme as datas constantes no cronograma.

8.10 Ao final da tramitação dos processos de recursos, a COPERPS encaminhará ao CEPS os resultados para os procedimentos de divulgação.

9 CRONOGRAMA

9.1. O quadro abaixo reúne as etapas do processo seletivo:

ETAPA	DATA/PRAZO
PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	15/05/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL	18/05 e 19/05
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	20/08 a 04/09
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	07/09 a 09/09
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	09/09
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	10/09 a 11/09

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES	15/09
DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO	A partir de 23/09
PROVA ESCRITA – REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	27/09
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	02/10
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA	05/10 a 06/10

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e em suas eventuais retificações.

10.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na *Internet*, bem como tomar conhecimento dos locais, datas e horários das provas através do endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br.

10.3 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital.

10.4 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá solicitar no ato da inscrição, em campo próprio do formulário de inscrição, a fim de que seja providenciada sala reservada e autorização de acompanhante indicado(a) pela candidata, que será o(a) responsável pela guarda da criança durante a realização da prova.

10.5 O acesso ao local de provas será permitido entre 07h30 e 08h30 do dia **27 de setembro de 2026**, sendo vedado o ingresso após esse período.

10.6 O(A) candidato(a) deverá estar munido(a) do Cartão de Inscrição e obrigatoriamente do documento original de identidade com foto.

10.7 O(A) candidato(a) deverá apresentar o documento original de identidade para ter acesso aos locais de prova. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; ou carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), ou documentos digitais com foto e assinatura (e-Título, CNH digital ou RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

10.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: digitalizados (cópias de documentos – impressas ou digitais), certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O(A) candidato(a) que não

apresentar, por ocasião da realização das provas, documento de identidade original, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

10.9 Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.10 A identificação especial será exigida, também, ao(à) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a).

10.11 Não será admitido ingresso de candidato(a) ao local de realização da prova após o horário de fechamento dos portões, conforme estabelecido no subitem 1.3.1 deste Edital.

10.12 O(A) candidato(a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início da prova.

10.12.1 Os(As) três últimos(as) candidatos(as) devem permanecer na sala de prova até a conclusão de suas provas, observado o horário de término da prova.

10.13 Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá, sob pena de ser eliminado(a) do concurso, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(s) (as) candidato(s)(as) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drive, mp3 ou similar, gravadores, relógio, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

10.13.1 Antes do início da prova, o(a) candidato(a) deverá guardar em embalagem porta-objetos fornecida pelo fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no subitem anterior.

10.13.2 A embalagem porta-objetos deverá ser identificada pelo(a) candidato(a), lacrada e mantida embaixo da carteira até o afastamento definitivo do(a) candidato(a) do local de realização da prova.

10.13.3 O CEPS/UFPA não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

10.14 O(A) candidato(a) que se retirar da sala de realização da prova para ir ao banheiro será acompanhado(a) por um fiscal itinerante. Não será permitido ao(à) candidato(a) entrar no banheiro portando qualquer utensílio eletrônico, bem como papéis, cadernetas, envelopes, bolsas, pastas e similares.

10.15 Em atenção ao item 11.15 deste Edital, no dia da realização da prova, o CEPS/UFPA poderá submeter os(as) candidatos(as) ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de verificar se o(a) candidato(a) está portando material não permitido.

10.16 Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão publicados em retificação, comunicado ou aviso específico.

10.17 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão obter informações sobre a habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos – CIAC (www.ciac.ufpa.br).

11.19 Os casos omissos serão resolvidos pela COPERPS.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor

MARIA LUCILENA GONZAGA COSTA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Presidenta da COPERPS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 04/2026 – COPERPS, DE 15 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA 2027 – MOBAF 2027

ANEXO I – OFERTA DE VAGAS

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							ENT 1	ENT 2	
1	Abaetetuba	Abaetetuba	Engenharia de Produção	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2
2	Abaetetuba	Abaetetuba	Física	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	3
3	Abaetetuba	Abaetetuba	Letras – Espanhol	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	3
4	Abaetetuba	Abaetetuba	Letras – Português	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		3
5	Abaetetuba	Abaetetuba	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		4
6	Abaetetuba	Acará	Matemática	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	4
7	Abaetetuba	Tomé-Açu	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	4

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							X		
8	Altamira	Altamira	Agronomia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		4
9	Altamira	Altamira	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		1
10	Altamira	Altamira	Engenharia Florestal	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		3
11	Altamira	Altamira	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		4
12	Altamira	Altamira	Letras – Inglês	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	2
13	Altamira	Altamira	Letras – Português	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2
14	Altamira	Altamira	*Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	1
15	Altamira	Altamira	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2
16	Altamira	Altamira	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	2
17	Ananindeua	Ananindeua	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		3
18	Ananindeua	Ananindeua	Física	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	4
19	Ananindeua	Ananindeua	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		3
20	Ananindeua	Ananindeua	Geoprocessamento	Tecnológico	Extensivo	Matutino	X		4
21	Ananindeua	Ananindeua	História	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	3
22	Ananindeua	Ananindeua	Química	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	4

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							X		
23	Belém	Belém	Administração	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		3
24	Belém	Belém	Administração	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		3
25	Belém	Belém	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2
26	Belém	Belém	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2
27	Belém	Belém	Arquivologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2
28	Belém	Belém	Artes Visuais	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		2
29	Belém	Belém	Artes Visuais	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2
30	Belém	Belém	Biblioteconomia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		3
31	Belém	Belém	Biblioteconomia	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		3
32	Belém	Belém	*Biomedicina	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	1
33	Belém	Belém	Biotecnologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2
34	Belém	Belém	Ciência da Computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2
35	Belém	Belém	Ciências Biológicas	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2
36	Belém	Belém	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2
37	Belém	Belém	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							X		
38	Belém	Belém	Ciências Contábeis	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		3
39	Belém	Belém	Ciências Contábeis	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		3
40	Belém	Belém	Ciências Contábeis	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		3
41	Belém	Belém	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		4
42	Belém	Belém	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		4
43	Belém	Belém	Ciências Sociais	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		3
44	Belém	Belém	Ciências Sociais	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		3
45	Belém	Belém	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		3
46	Belém	Belém	Comunicação Social – Jornalismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2
47	Belém	Belém	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		3
48	Belém	Belém	Conservação e Restauro	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		3
49	Belém	Belém	Dança	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		3
50	Belém	Belém	Desenvolvimento Rural	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		3
51	Belém	Belém	Direito	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		3
52	Belém	Belém	*Direito	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	3

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							X		
53	Belém	Belém	*Direito	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		3
	Belém	Belém	*Direito	Bacharelado	Extensivo	Noturno		X	3
54	Belém	Belém	Economia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		4
55	Belém	Belém	Economia	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		3
56	Belém	Belém	Educação Física	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2
57	Belém	Belém	*Enfermagem	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		1
	Belém	Belém	*Enfermagem	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	1
58	Belém	Belém	*Engenharia Biomédica	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2
	Belém	Belém	*Engenharia Biomédica	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	2
59	Belém	Belém	*Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2
	Belém	Belém	*Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	2
60	Belém	Belém	*Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2
	Belém	Belém	*Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	2
61	Belém	Belém	Engenharia da Computação	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2
62	Belém	Belém	Engenharia da Computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	2

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							X		
63	Belém	Belém	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2
64	Belém	Belém	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2
65	Belém	Belém	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	2
66	Belém	Belém	*Engenharia Elétrica	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2
	Belém	Belém	*Engenharia Elétrica	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	2
67	Belém	Belém	Engenharia Ferroviária e Logística	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2
68	Belém	Belém	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2
69	Belém	Belém	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2
70	Belém	Belém	Engenharia Naval	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2
71	Belém	Belém	Engenharia Química	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2
72	Belém	Belém	Engenharia Química	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2
73	Belém	Belém	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	2
74	Belém	Belém	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2
75	Belém	Belém	Estatística	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		3
76	Belém	Belém	*Farmácia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2

Nº	CAMPUS Belém	OFERTA Belém	*Farmácia CURSO	MODALIDADE Bacharelado	REGIME DE OFERTA Extensivo	TURNO Integral	INÍCIO		VAGAS 2
								X	
77	Belém	Belém	Filosofia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		3
78	Belém	Belém	Filosofia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		3
79	Belém	Belém	Física	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		3
80	Belém	Belém	Física	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		3
81	Belém	Belém	Física	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		3
82	Belém	Belém	Geofísica	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		3
83	Belém	Belém	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		3
84	Belém	Belém	Geografia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		3
85	Belém	Belém	Geologia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		3
86	Belém	Belém	História	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		3
87	Belém	Belém	História	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		3
88	Belém	Belém	Letras – Libras	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	3
89	Belém	Belém	Letras – Espanhol	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	3
90	Belém	Belém	Letras – Francês	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		3

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
								X	
91	Belém	Belém	Letras – Inglês	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2
92	Belém	Belém	Letras -Inglês	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2
93	Belém	Belém	*Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2
	Belém	Belém	*Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2
94	Belém	Belém	*Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2
	Belém	Belém	*Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	2
95	Belém	Belém	Licenciatura Integrada em Ciências Matemática e Linguagens	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		3
96	Belém	Belém	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2
97	Belém	Belém	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	3
98	Belém	Belém	Meteorologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		4
99	Belém	Belém	Museologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		3
100	Belém	Belém	Música	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		2
101	Belém	Belém	*Nutrição	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2
	Belém	Belém	*Nutrição	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	2
102	Belém	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1

Nº	CAMPUS Belém	OFERTA Belém	CURSO	MODALIDADE Licenciatura	REGIME DE OFERTA Extensivo	TURNO Matutino	INÍCIO		VAGAS
								X	
			*Pedagogia					X	1
10 3	Belém	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1
	Belém	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	1
10 4	Belém	Belém	Produção Multimídia	Tecnológico	Extensivo	Noturno	X		1
10 5	Belém	Belém	Produção Cênica	Tecnológico	Extensivo	Noturno	X		3
10 6	Belém	Belém	Psicologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
10 7	Belém	Belém	Psicologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
10 8	Belém	Belém	Química	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		3
10 9	Belém	Belém	Química	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		3
11 0	Belém	Belém	Química Industrial	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		3
11 1	Belém	Belém	Serviço Social	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
11 2	Belém	Belém	Serviço Social	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
11 3	Belém	Belém	Serviço Social	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		1
11 4	Belém	Belém	Sistemas de Informação	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2
11 5	Belém	Belém	Teatro	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		3

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							X		
6	Belém	Belém	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
117	Belém	Belém	Turismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		3
118	Belém	Belém	Turismo	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		3
119	Bragança	Bragança	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		2
120	Bragança	Bragança	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		3
121	Bragança	Bragança	Engenharia de Pesca	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		4
122	Bragança	Bragança	História	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		2
123	Bragança	Bragança	Letras – Português	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		3
124	Bragança	Bragança	Letras – Inglês	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		3
125	Bragança	Bragança	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		4
126	Bragança	Bragança	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2
127	Breves	Breves	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		3
128	Breves	Breves	Letras – Português	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2
129	Breves	Breves	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	2
130	Breves	Breves	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
								X	
131	Cametá	Bragança	Agronomia	Bacharelado	Intensivo	Integral		X	1
132	Cametá	Cametá	Letras – Português	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	2
133	Cametá	Polo Mocajuba	Letras – Português	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	2
134	Cametá	Cametá	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2
135	Cametá	Oeiras do Pará	Geografia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	3
136	Cametá	Baião	História	Licenciatura	Intensivo	Integral		x	3
137	Cametá	Cametá	Letras – Inglês	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	3
138	Cametá	Limoeiro do Ajuru	Matemática	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	3
139	Cametá	Cametá	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2
140	Cametá	Cametá	Sistemas de Informação	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	2
141	Castanhal	Castanhal	Educação Física (ABI)	Licenciatura / Bacharelado	Extensivo	Integral	X		3
142	Castanhal	Castanhal	Letras – Espanhol	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	3
143	Castanhal	Castanhal	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		3
144	Castanhal	Castanhal	Medicina Veterinária	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2
145	Castanhal	Castanhal	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		1

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							X		
146	Castanhal	Castanhal	Sistema de Informação	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2
147	Salinópolis	Salinópolis	Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		3
148	Salinópolis	Salinópolis	Física	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		3
149	Salinópolis	Salinópolis	Engenharia Costeira e Oceânica	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		3
150	Salinópolis	Salinópolis	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		3
151	Soure	Soure	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2
152	Soure	Soure	Letras - Língua Inglesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2
153	Soure	Soure	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2
154	Tucuruí	Tucuruí	Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		3
155	Tucuruí	Tucuruí	Física	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		3
156	Tucuruí	Tucuruí	Engenharia de Computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	3
157	Tucuruí	Tucuruí	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		3
158	Tucuruí	Tucuruí	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		3
159	Tucuruí	Tucuruí	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	3
TOTAL									424

Legenda:

(*) cursos com dupla entrada

Observações:

- A opção por um turno implica a possibilidade de atividades acadêmicas (estágios, práticas) no contraturno.
- Cursos noturnos poderão prever atividades diurnas aos sábados.
- ABI = currículo novo em conformidade com a Resolução n. 06/2018 - CNE.